



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 162 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                              | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>        |                  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 18.300,00        | 0,00             |
| 3.3.90.40.00 / 15001001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 0,00             | 18.300,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                                 | <b>18.300,00</b> | <b>18.300,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>18.300,00</b> | <b>18.300,00</b> |
| <b>2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>                              |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo                                | 0,00             | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 10.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                                 | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                       | <b>28.300,00</b> | <b>28.300,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                          | <b>28.300,00</b> | <b>28.300,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2026.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 163 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.000,00 (Quatro mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

**Total por Ação: 4.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00**

**Total Suplementado: 4.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 4.000,00

**Total por Ação: 4.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00**

**Total Anulado: 4.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

---

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34